

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico
Superior – Psicólogo**

Ata n.º 4 | Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas

Em trinta de junho de dois mil e vinte e seis reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Tabuaço, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior – Psicólogo, constituído por Catarina dos Remédios Oliveira, na qualidade de Presidente, Sandra Maria Pinto Magalhães Pereira Moutinho e Diana Azevedo Martins Machado Gomes, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

1. Candidaturas rececionadas.

Foram rececionadas 28 (vinte e oito) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos.

Os 26 (vinte e seis) candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

N.º	Nome	Método de Seleção
1	Águeda Marina Fonseca da Silva	Prova de conhecimentos
2	Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves	Avaliação Curricular
3	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	Avaliação Curricular
4	Ana Filipa Rodrigues Albuquerque	Prova de conhecimentos
5	Ana Rita Pinto Alves	Avaliação Curricular
6	Andreia Filipa Silva Caçador	Avaliação Curricular
7	Cláudia Cristina dos Santos Almeida	Avaliação Curricular
8	Daniela Isabel Ribeiro	Avaliação Curricular
9	Dorisa de Fátima Alves Maravilha Rodrigues Gonçalves	Avaliação Curricular
10	Francelina Rodrigues Teixeira Gomes	Avaliação Curricular
11	Ingride Gomes da Costa	Avaliação Curricular
12	Isabel Maria de Jesus Gomes e Castro	Prova de conhecimentos

13	Isabel Maria Vidal Coelho	Avaliação Curricular
14	Joana Carina Marcos Silva Ferreira Morgado	Prova de conhecimentos
15	Lara Cristina Ferreira Lé	Avaliação Curricular
16	Mafalda Maria Cravo Magalhães	Avaliação Curricular
17	Maria Raquel Leão Oliva Teles	Avaliação Curricular
18	Marina da Fonseca Silva	Prova de conhecimentos
19	Marlene Gomes da Silva	Avaliação Curricular
20	Nuno José Vieira Fernandes	Avaliação Curricular
21	Patrícia Alexandra Pires de Matos	Avaliação Curricular
22	Sara Morais Ribeiro de Sousa	Avaliação Curricular
23	Sérgio Alexandre Ramalho Lancinha	Avaliação Curricular
24	Sónia Isabel Teixeira Lemos	Prova de conhecimentos
25	Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	Prova de conhecimentos
26	Teresa Mónica Costa de Oliveira Duarte	Prova de conhecimentos

3. Candidatos não admitidos.

Os dois candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se enumera:

N.º	Nome	Motivo de Exclusão
1	Helena Isabel dos Santos Pinto	a)
2	Fernando Paulo de Jesus Aguiar Leitão	a)

Motivo da exclusão:

- a) Por não possuir comprovativo OPP (Ordem Psicólogos Portugueses).

4. Audiência dos interessados.

Os candidatos não admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: sandra.moutinho@agrupamento-tabuaco.com

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

1. Comprovação dos requisitos.

Nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

2. Métodos de seleção.

Perante tudo quanto vai exposto e face a necessidade de decorrer o prazo de audiência dos interessados, o júri aguarda superiores instruções a fornecer pela AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo para que possa proceder à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente da Prova de Conhecimentos.

Em ato simultâneo à divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos, o júri prestará conhecimento dos resultados da Avaliação Curricular.

O júri,

Patrícia dos Remedios Oliveira
Sandra Henriques
Diogo Alexandre Martins Machado Gomes